



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

PORTARIA Nº 092/2019-GAPRE

de 25 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 265/2019,

R E S O L V E:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano e 08 (oito) meses, sem remuneração, a partir de 25 de fevereiro de 2019 a 25 de outubro de 2020, o servidor **EDJALMA RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº. 5325, ocupante do cargo efetivo de Magarefe, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal